

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **RAQUEL PANTA CARDOSO.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES, portadora do CNPJ/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa RAQUEL PANTA CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 47.667.545/0001-10, com sede na Rua Palmira Ramos Teles, nº 1717, Cond. Urbanus Luzia. Ed. T Cidade. Apto 603, no Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49045-706, neste ato representada por Raquel Panta Cardoso, RG nº 3.203.665-5 SSP/SE, CPF nº 040.453.285-30, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

### **CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

### **CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

### **CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo. E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 14 de Fevereiro de 2025.

**RAQUEL PANTA CARDOSO**  
**CRENCIADA**

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:**

**CPF/MF:**

**Nome:**

**CPF/MF:**